PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 93/2012

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus na divisa dos municípios de Itapoá e Garuva, no Braço do Norte.

JUSTIFICATIVA

Há relatos de pais de alunos, os quais residem naquela região e seus filhos estudam em Itapoá, de que as crianças ficam expostas às intempéries enquanto esperam pelo ônibus escolar, sendo que a maior dificuldade está em dias de chuva. Assim, é de suma importância a instalação de um ponto de ônibus naquele trecho, para que as crianças tenham um local seguro para abrigar-se enquanto aguardam pelo transporte escolar.

Itapoá, 06 de julho de 2012.

Osni Ocker
Vereador PR

P.B